

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 004/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, doravante denominado **PREVICARAZINHO**, representado pela Presidente, a Excelentíssima Senhora **DIOLENA MARIA CAPITANIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 001/2018.

1.1. A inscrição **610**, embora o candidato tenha marcado na ficha de inscrição o campo “Pessoas com Deficiência”, fica indeferida para concorrer pela reserva de vagas destinada às Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 4.2 e 4.3 do Edital nº 001/2018. Em virtude disso, a inscrição concorrerá somente às vagas gerais.

1.2. As inscrições **431 e 862** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

1.3. A documentação da solicitação de isenção da inscrição **379** foi recebida posteriormente à divulgação dos resultados devido a atraso dos correios, mas, por estar em conformidade com o previsto no Edital nº 001/2018, a solicitação de isenção foi deferida e a inscrição homologada.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **29/05, 30/05 e 01/06/2018**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade **Saguão da Prefeitura Municipal de Carazinho**, situado na Avenida Flores da Cunha, nº 1.264, Bairro Centro, no Município de Carazinho/RS, no horário das **8h15min às 11h45min e das 13h30min às 17h**, **EXCEPCIONALMENTE** no dia **01/06/2018** não será disponibilizado computador para interposição de recurso em virtude do Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal instituído pelo Decreto Executivo nº 056/2018.

3. LOCAL E HORÁRIO DA PROVA DE CONHECIMENTOS: O local e horário da Prova de Conhecimentos serão divulgados oportunamente, a partir de **08/06/2018**.

4. Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites www.objetivas.com.br e www.carazinho.rs.gov.br.

Carazinho, 28 de maio de 2018.

DIOLENA MARIA CAPITANIO,
Presidente.

Registre-se e publique-se.